



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 4 /2023

Os vereadores que esta subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 252 do Regimento Interno desta Casa e após a anuência do Plenário, requerem, respeitosamente, o encaminhamento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao **Conselho da Comunidade do Município de São João** pelo excelente trabalho realizado.

JUSTIFICATIVA:

O Conselho da Comunidade é um dos órgãos da Execução Penal, representa a real possibilidade de intervir nas relações sociais dentro e fora da prisão, trazendo à tona a necessidade de modificar o modelo de convivência individualizado, promovendo a aproximação da comunidade e favorecer o desvelamento e o enfrentamento de esquemas que originam e reforçam a criminalidade, que se encontram no seio da própria sociedade.

A Lei de Execução Penal consubstanciou a existência do Conselho da Comunidade, a ser constituído em cada Comarca onde houver pessoas em situação de aprisionamento, desde o início do cumprimento da pena até o reingresso ao convívio social, o qual atuará de forma harmônica e integrada com os outros órgãos da Execução Penal. Como em nosso município não existe sistema prisional, o Conselho atua mais diretamente no combate e prevenção à violência, em nossa região um dos crimes mais praticados é a violência contra a mulher, então o Conselho tem se direcionado mais a essa vertente. Foi criado o programa chamado Flor de Mandacaru, que objetiva conscientizar os agressores e as vítimas, todas as suas atividades são permeadas pelos princípios de respeito aos direitos humanos, democracia, participação social e perspectiva histórico-social do delito com o auxílio de uma psicóloga e uma assistente social.

A reflexão sobre o Conselho da Comunidade nos remete à ideia de consciência em prol de participação coletiva, objetivando construir uma rede de relacionamentos baseadas numa nova cultura de direitos humanos, buscando como parâmetro a dignidade humana.

O Conselho da Comunidade surge como instituição para explicitar e intermediar a participação ativa da comunidade na execução da política penitenciária, tendo origem na própria comunidade, para enfrentar os desafios da própria sociedade, através de uma política de mobilização, de defesa de direitos e de execução de ações para a reinserção social de detentos e egressos, tendo como prioridade a dignidade da pessoa humana.

O conselho da comunidade tem origem na própria comunidade, sem imposição superior do poder público, para despertar as forças coletivas ao enfrentarem os desafios da própria sociedade.



É de fundamental importância a harmônica inclusão social do condenado, ela deve ser a maior interessada em preparar e providenciar espaço e reinserção do apenado ou egresso em seu meio, pois com certeza, será também a maior beneficiada, pois além de se constituir em exercício de cidadania, ela muito perderá com a reincidência do egresso em novos delitos.

Portanto, sendo o Conselho da Comunidade, composto por voluntários na prevenção social à criminalidade traz, a cada um de seus membros, o desafio de consolidar um novo paradigma que rompa com os moldes tradicionais buscando a participação da sociedade e os direitos fundamentais como condição primária à segurança pública.

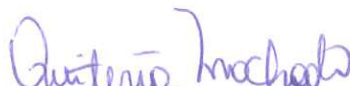
Somente políticas de reintegração, principalmente através de um programa de conscientização junto à sociedade civil e ao próprio judiciário, para que se criem oportunidades de sua efetiva integração no processo produtivo e um tratamento adequado podem reverter o quadro da criminalidade e amenizar os altos índices de violência e reincidência que vivenciamos.

Desta forma, requeremos a aprovação da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO como demonstração de reconhecimento pelo excelente trabalho realizado.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2019.



Lais B. Schuatz
Vereadora



Quitéria Machado
Vereadora



Selço de Oliveira
Vereador



Gessi Camargo
Vereador

Clóvis Dias
Vereador

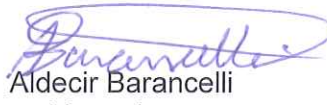
Volmir C. da Rosa
Vereador



Arnildo Pollermann
Vereador



Claudécir Zolet
Vereador



Aldecir Barancelli
Vereador.